

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

RUA FARIAS NEVES SOBRINHO, 232 – BAIRRO NOVO - OLINDA – PE
CNPJ (MF) sob nº 10.583.920/00001-23

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

NOTA 01

CONTEXTO OPERACIONAL

O **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO** é uma associação civil de direito privado, com finalidade filantrópica, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de SAÚDE conforme o artigo 3º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 85.752 de 24/02/1981, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 25/02/1981, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei Estadual nº 7.009, publicada no DOE em 04/12/1975, Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob o certificado nº 219.750/69, em 29/05/1965, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, no Ministério da Saúde, deferido mediante Portaria nº 250, de 27/02/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13/03/2018, com validade pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2020 e qualificada pelo Governo do Estado de Pernambuco com Organização Social – OS pelo Decreto nº 35.130 de 10 de junho de 2010, nos termos da Lei Estadual nº 11.743 de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 12.973 de 27 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 15.210/2013 de 19 de dezembro de 2013, sendo requalificada através do Decreto nº 49.652 de 29 de outubro de 2020, publicado no DOE em 30 de outubro de 2020. Tem como objetivos e finalidade estatutária, conforme artigos 3º e 4º de seu Estatuto Social.

- Prestar assistência à saúde, com destacada qualidade, a quantos buscarem seus serviços;
- Dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social, enfatizando a assistência materno-infantil e Hospital Geral;
- Prestar serviço gratuito, conforme estabelecido na legislação pertinente;
- Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde;
- Proporcionar educação e orientação sanitária a comunidade, meios para pesquisa e investigação científica e reabilitação do paciente, dentro das possibilidades;
- Desenvolver atividades educacionais na área religiosa e da saúde

NOTA 02

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03

FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário da Entidade entregue e registrado via Sped.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes – Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Estoques Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16) – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço.

e) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/2009 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Obras em Andamento: As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais. Deverá demonstrar o custo do projeto, da mão-de-obra e dos materiais. Caso não tenha condições de apurar através da contabilidade ou controles gerenciais estes custos, entendemos que não é prudente a informação em nota explicativa.

g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

i) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

j) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

k) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

m) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 05

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Mantemos segregação dos nossos recursos com e sem restrição. Nossos recursos com restrição se referem a contratos de gestão de unidades de saúde e destinados a investimento via contratos de convênios federais e municipais.

	2019	2020
DISPONIBILIDADES		
CAIXA GERAL		
CAIXA - HTRI	15,80	328,10
	15,80	328,10
BANCOS CONTA CORRENTE - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		

BANCO DO BRASIL C/C: 705575-7	-	-
C.E.F. C/C: 296.142-3	2.499,11	-
C.E.F. C/C: 1.988-0	-	-
C.E.F. C/C: 3077-5	268,02	-
C.E.F. C/C: 3074-0 - CRONICOS	-	10,02
SANTANDER- C/C: 13-096588-7 - HTRI	10,00	10,00
SANTANDER- C/C: 29.000093-2 - HTRI	0,87	278,79
SANTANDER C/C:13.036947-0 - HTRI	-	-
SANTANDER C/C: 13-063987-6 - HTRI	-	-
C.E.F.: 1117-7 - DOAÇÃO	7.427,74	230,01
SANTANDER C/C: 13-003678-5 - HTRI	-	-
SANTANDER C/C: 13-003677-8 - HTRI	-	-
SANTANDER C/C: 13-003679-2 - HTRI	-	-
C.E.F. C/C: 228-5 - HTRI	-	1.240,77
SANTANDER C/C: 13-003697-4 - SEDE OSS HTRI	-	-
SANTANDER C/C: 13-003722-9 - HEC	-	-
SANTANDER C/C: 13-003723-6 - HTRI	-	-
SANTANDER C/C: 77.005391-5 - HTRI	-	-
C.E.F. C/C: 901117-1 (DOAÇÃO) - HTRI	-	28.800,01
SANTANDER C/C: 13-003794-4 - RECURSO COVID-19 - HTRI	-	-
C.E.F C/C: 245-5 - HTRI	-	3.864,39
	10.205,74	34.433,99

BANCOS CONTA CORRENTE - RECURSOS COM RESTRIÇÃO

BANCO DO BRASIL C/C: 24217- 9 - CONV MS QUALISUS	-	-
C.E.F. C/C: 453006-3 - CONTRATO Nº 773.908/2012	0,27	-
C.E.F. C/C: 453013-6 CONVENIO Nº 811.976/2014	-	-
C.E.F. C/C: 3933-0 - CONVÊNIO Nº 851.277/2017	-	-
C.E.F. C/C: 3935-7 - CONVÊNIO Nº 852.438/207	-	-
C.E.F. C/C: 3938-1 - CONVÊNIO Nº 858.385/2017	-	-
SANTANDER C/C: 13-036698-9 - HTRI - CONV. Nº 001/2019	-	-
SANTANDER C/C: 13-036247-3 - HTRI	-	-
SANTANDER C/C: 13-063287-9 - HTRI - CONV. Nº 002/2019	-	-
SANTANDER C/C: 13-003859-8 - HTRI COVID CONVÊNIO	-	-
SANTANDER C/C: 13.003463-5 PROJ ALBERT EINSTEIN - HTRI	-	15.373,04
SANTANDER C/C: 13-003849-5 - HTRI	-	-
C.E.F. C/C: 800089-3 - CONVÊNIO Nº 852.436/2017	-	0,01
C.E.F. C/C: 800095-8 - CONVÊNIO Nº 852.437/2017	-	0,01
C.E.F. C/C: 800097-4 - CONVÊNIO EMENDA - HTRI	-	0,01
C.E.F. C/C: 800111-3 - CONVÊNIO Nº 848.385/2017	-	0,01
C.E.F. C/C: 800121-0 - CONVÊNIO Nº 851.277/2017	-	0,01
C.E.F. C/C: 800130-0 - CONVÊNIO Nº 858.385/2017	-	0,01
C.E.F. C/C: 800114-8 - CONVÊNIO Nº 863.385/2017	-	0,01

C.E.F. C/C: 800101-6 CONVENIO Nº 869.739/2018	-	0,01
C.E.F. C/C: 800115-6 - CONVÊNIO EMENDA - HTRI	-	0,01
C.E.F. C/C: 800131-8 - CONVÊNIO EMENDA - HTRI	-	0,01
	0,27	15.373,14

BANCOS CONTA APLICAÇÃO - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO

B.B. CTA APLICAÇÃO: 705575-7	9.076,35	3.567,44
C.E.F. APLICAÇÃO: 3074-0 - CRONICOS	10,64	-
SANTANDER CORPORATE CP: 13-096588-7 - HTRI	911.185,82	389.222,32
SANTANDER CDB/RDB 13-096588-7 HTRI	-	693.906,79
SANTANDER CONTAMAX: 13-036947-0 HTRI	3.681,67	25.446,33
SANTANDER CONTAMAX: 13-036247-3 - HTRI	-	84.000,14
SANTANDER CONTAMAX: 13-063987-6 HTRI	1.977,40	155.308,99
SANTANDER CONTAMAX: 13-003678-5 - HTRI	-	-
SANTANDER CDB/ RDB: 13-003677-8 - HTRI	-	14.951,05
SANTANDER CONTAMAX: 13-003677-8 - HTRI	-	64.575,57
SANTANDER CONTAMAX: 13-003679-2 - HTRI	-	148.989,77
SANTANDER CONTAMAX: 13-003697-4 - SEDE OSS HTRI	-	39.298,86
CDB CAIXA PROGRESSIVO PJ: 228-5 - HTRI	-	261.629,70
SANTANDER CONTAMAX: 13-003722-9 - HEC	-	-
SANTANDER CONTAMAX: 13-003723-6 - HTRI	-	380.703,60
SANTANDER CDB/RDB: 13-003794-4 - RECURSO COVID-19 - HTRI	-	32.009,79
SANTANDER CONTAMAX: 13-003794-4 - RECURSO COVID-19 - HTRI	-	59.922,13
	925.931,88	2.353.532,48

BANCOS CONTA APLICAÇÃO - RECURSOS COM RESTRIÇÃO

B.B. CTA APLICAÇÃO INV.FINAN: 24217-9 - CONV MS QUALISUS	15.761,10	9.893,10
C.E.F. APLICAÇÃO: 453013-6 CONVENIO Nº 811.976/2014	118.126,41	-
C.E.F. APLICAÇÃO: 3933-0 - CONVENIO Nº 851.277/2017	1.491,79	-
C.E.F. APLICAÇÃO: 3935-7 - CONVENIO Nº 852.438/2017	375,33	-
C.E.F. APLICAÇÃO: 3938 - 1 - CONVENIO Nº 858.385/2017	395,59	-
C.E.F. APLICAÇÃO: 3937 - 3 - CONVENIO Nº 863.385/2017	6.858,32	6.885,50
SANTANDER CDB/RDB 13-063287-9 HTRI - CONV. Nº 002/2019	437,47	1.073.596,24
SANTANDER CDB/RDB 13-036698-9 HTRI - CONV. Nº 001/2019	19.719,07	-
SANTANDER CONTAMAX: 13-036698-9 - HTRI - CONV. Nº 001/2019	-	273.893,52
SANTANDER CONTAMAX 13-063287-9 HTRI - CONV. Nº 002/2019	26,71	-
SANTANDER CONTAMAX: 13-003859-8 - HTRI COVID CONVÊNIO	-	11,10
SANTANDER CDB/RDB: 13.003463-5 PROJ ALBERT EINSTEIN - HTRI	-	31.298,78
SANTANDER CONTAMAX: 13-003849-5 - HTRI	-	59,75
	163.191,79	1.395.637,99

BANCOS CONTA POUPANÇA - RECURSOS COM RESTRIÇÃO

C.E.F. CTA POUPANÇA: 453013-6 - CONV Nº 811.976/2014	22.846,79	-
	22.846,79	-

NOTA 06

CONVENIOS REPASSES E CONTRATOS A RECEBER

Ao decorrer do ano de 2020 provisionamos mais R\$ 48.125.665,19, e recebemos R\$ 46.761.302,58.

	2019	2020
CONVENIOS, REPASSES E CONTRATOS A RECEBER		
CONTRATUALIZAÇÃO MUNICIPAL	2.307.738,84	2.714.867,02
OUTRAS CONTAS A RECEBER	3.483.435,03	4.803.783,63
CONTRATO Nº 811.976/2014	208.375,77	-
CONVÊNIO Nº 848.385/2017	150.000,00	150.000,00
CONVÊNIO Nº 851.277/2017	70.000,00	-
CONVÊNIO Nº 852.436/2017	100.000,00	100.000,00
CONVÊNIO Nº 852.437/2017	250.000,00	250.000,00
CONVÊNIO Nº 852.438/2017	39.000,00	-
CONVÊNIO Nº 858.385/2017	45.738,40	-
CONVÊNIO Nº 863.385/2017	47.850,00	47.850,00
CONVÊNIO Nº 868.805/2018	500.000,00	500.000,00
CONVÊNIO Nº 869.739/2018	300.000,00	300.000,00
CONVÊNIO Nº 870.578/2018	200.000,00	200.000,00
CONVÊNIO Nº 876.229/2018	510.000,00	510.000,00
CONVÊNIO A RECEBER 883.745/2019	100.000,00	100.000,00
CONVÊNIO A RECEBER 883.749/2019	250.000,00	250.000,00
CONVÊNIO A RECEBER 883.970/2019	100.000,00	100.000,00
CONVÊNIO A RECEBER 888.555/2019	200.000,00	200.000,00
CONVÊNIO A RECEBER 888.558/2019	250.000,00	250.000,00
CONVÊNIO Nº 875.915/2018 A RECEBER	100.000,00	100.000,00
CONVÊNIO Nº 877.494/2018 A RECEBER	200.000,00	200.000,00
	9.412.138,04	10.776.500,65

NOTA 07

ESTOQUES

Nossos estoques são inventariados regularmente pelos responsáveis de cada setor, e uma vez ao ano acompanhados pela contabilidade afim de manter maior fidedignidade dos seus valores.

	2019	2020
ESTOQUES DIVERSOS		

ESTOQUE ALMOXARIFADO	-	29.035,80
ESTOQUE NUTRIÇÃO	-	78.183,93
EST. DE MAT. INFORMÁTICA	-	15.259,33
ESTOQUE DE SEGURANÇA DO TRABALHO	-	9.745,66
ESTOQUE DE LAVANDERIA	-	110.005,95
	-	242.230,67
ESTOQUE DE INSUMOS ASSISTENCIAIS		
EST. DE MATERIAL MÉDICO/PENSO	85.628,67	333.140,74
EST. DE MEDICAMENTOS	141.495,46	364.861,47
EST. DE DIETAS INDUSTRIALIZADA	-	-
EST. MATERIAIS ODONTO	30.207,53	19.237,01
EST. DE OUTROS INSUMOS ASSISTENCIAIS	-	44.246,10
	257.331,66	761.485,32
ESTOQUES DE MATERIAIS/CONSUMOS DIVERSOS		
EST. DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	17.601,39	24.917,67
EST. DE MAT./GEN. ALIMENTÍCIOS	66.939,08	-
EST. DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.677,99	-
EST. DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO	1.540,40	49.061,00
EST. DE TECIDOS, FARDAMENTOS E EPI	70.669,19	-
EST. DE OUTROS MATERIAIS DIVERSOS	-	-
	168.428,05	73.978,67

NOTA 08

DESPESAS A APROPRIAR

Mantemos nossos veículos e prédios segurados, com renovação anual. Em 2019 optamos por uma apólice única para o seguro predial de todas as unidades, a fim de reduzir os custos de renovação, e implementamos o mesmo modelo para os veículos em 2020.

	2019	2020
DESPESAS A APROPRIAR		
SEGUROS	14.167,59	13.393,72
VALE TRANSPORTE - A APROPRIAR	24.340,46	19.689,17
	38.508,05	33.082,89

NOTA 09

ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

	2019	Aquisições	Baixas	2020
IMOBILIZADO - SEM RESTRIÇÃO				
TERRENOS	7.426.800,00	-	-	7.426.800,00
EDIFICAÇÕES	5.640.072,17	-	-	5.640.072,17
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.741.975,13	162.611,10	-	1.904.586,23
MOVEIS E UTENSILIOS	608.262,00	19.931,00	-	628.193,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	143.296,29	20.191,62	-	163.487,91
VEICULOS	488.949,00	189.765,00	-	678.714,00
INSTALAÇÕES	338.975,76	-	-	338.975,76
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES (CONSÓRCIO)	-	29.105,31	-	29.105,31
	16.388.330,35	421.604,03	-	16.809.934,38
IMOBILIZADO - COM RESTRIÇÃO				
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 757.796/11	270.339,32	-	-	270.339,32
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 757.796/11	20.850,00	-	-	20.850,00
EDIFICIO MATERNIDADE - CONV. Nº 773.908/2012	137.663,75	-	-	137.663,75
EQUIPAMENTO E MAT - CONV Nº 774.234/12	360.332,04	-	-	360.332,04
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 774.234/12	28.080,00	-	-	28.080,00
EDIFICIO MATERNIDADE - CONV. Nº 782.286/2012	283.585,79	-	-	283.585,79
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 804.508/2014	152.109,00	-	-	152.109,00
MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 804.508/2014	840,00	-	-	840,00
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 807.846/2014	217.499,00	-	-	217.499,00
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 814.446/2014	261.343,35	-	-	261.343,35
MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 814.446/2014	26.690,00	-	-	26.690,00
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 815.712/2014	84.700,00	-	-	84.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.004/2016	130.750,00	-	-	130.750,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.006/2016	46.704,00	-	-	46.704,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.006/2016	142.500,00	-	-	142.500,00
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 834.008/2016	171.390,00	-	-	171.390,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.011/2016	69.122,00	-	-	69.122,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.011/2016	33.040,00	-	-	33.040,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.014/2016	112.677,98	-	-	112.677,98
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.014/2016	545.040,00	-	-	545.040,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.016/2016	19.597,00	-	-	19.597,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.016/2016	58.610,00	-	-	58.610,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 836.537/2016	46.800,00	-	-	46.800,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 836.538/2016	24.490,96	-	-	24.490,96
MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 836.729/2016	20.198,98	-	-	20.198,98
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 836.941/2016	20.090,00	-	-	20.090,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS CONV. Nº 836.941/2016	2.650,00	-	-	2.650,00

MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 838.073/2016	227.000,00	-	-	227.000,00
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 841.808/2016	80.950,00	-	-	80.950,00
MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 841.808/2016	17.190,00	-	-	17.190,00
TERMO DE FORMENTO Nº 053/2017	76.267,00	-	-	76.267,00
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 863.385/2017	45.900,00	-	-	45.900,00
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV 852.438/2017	86.500,00	-	-	86.500,00
MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 858.385/2017	149.149,60	-	-	149.149,60
EDIFICAÇÕES CONV. Nº 801.255/2014	198.924,87	-	-	198.924,87
EDIFICAÇÕES CONV. Nº 811.976/2014	672.190,35	-	-	672.190,35
EDIFICAÇÕES TERMO DE F. Nº 043/2017	254.111,01	-	-	254.111,01
MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 851.277/2017	430.000,00	-	-	430.000,00
	5.525.876,00	-	-	5.525.876,00
BENS EM CONTRUÇÃO				
EDIFICAÇÕES - EM CONSTRUÇÃO	- 481.745,00	-	-	481.745,00
	- 481.745,00	-	-	481.745,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS - SEM RESTRIÇÃO				
DEPREC. DE EDIFICAÇÕES	(1.991.186,31)	-	225.450,51	(2.216.636,82)
DEPREC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	(230.341,98)	-	239.041,10	(469.383,08)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(53.167,24)	-	54.220,46	(107.387,70)
DEPREC. DE COMPUTADORES	(48.022,19)	-	51.938,53	(99.960,72)
DEPREC. DE VEICULOS	(41.773,30)	-	46.358,85	(88.132,15)
DEPREC. DE INSTALAÇÕES	(159.387,39)	-	22.209,54	(181.596,93)
	(2.523.878,41)	-	639.218,99	(3.163.097,40)
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS - COM RESTRIÇÃO				
DEPREC. MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 757.796/11	(153.903,96)	-	33.234,64	(187.138,60)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 757.796/11	(2.604,47)	-	2.604,47	(5.208,94)
DEPREC. EDIF. MATERNIDADE - CONV. Nº 773.908/2012	(15.625,91)	-	5.502,93	(21.128,84)
DEPREC. EQUIPAMENTO E MAT - CONV Nº 774.234/2012	(350.580,51)	-	2.248,47	(352.828,98)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 774.234/2012	(3.118,13)	-	3.118,13	(6.236,26)
DEPREC. EDIF. MATERNIDADE - CONV. Nº 782.286/2012	(32.189,18)	-	11.335,95	(43.525,13)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 804.508/2014	(76,29)	-	76,29	(152,58)
DEPREC. MÁQ. E EQUIP. - CONV. 804.508/2014	(29.705,95)	-	19.716,95	(49.422,90)
DEPREC. MAQ. E EQUIP. CONV Nº 807.446/2014	(106.262,64)	-	17.923,64	(124.186,28)
DEPREC. MAQ. E EQUIP. CONV Nº 814.446/2014	(97.943,70)	-	26.290,35	(124.234,05)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 814.446/2014	(2.424,55)	-	2.424,55	(4.849,10)
DEPREC. MAQ. E EQUIP. CONV Nº 815.712/2014	(14.115,95)	-	11.725,95	(25.841,90)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.004/2016	(8.710,33)	-	8.710,33	(17.420,66)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.006/2016	(14.689,02)	-	2.285,02	(16.974,04)
DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.006/2016	(12.814,44)	-	12.814,44	(25.628,88)
DEPREC. MAQ. E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 834.008/2016	(15.412,33)	-	15.412,33	(30.824,66)

DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 834.011/2016	(21.528,84)	-	3.396,84	(24.925,68)
DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.011/2016	(2.931,19)	-	2.931,19	(5.862,38)
DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.014/2016	(49.011,72)	-	49.011,72	(98.023,44)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 834.014/2016	(43.131,74)	-	4.963,76	(48.095,50)
DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 834.016/2016	(10.997,48)	-	5.270,48	(16.267,96)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 834.016/2016	(924,00)	-	924,00	(1.848,00)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 836.537/2016	(3.117,70)	-	3.117,70	(6.235,40)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 836.538/2016	(2.509,86)	-	1.568,90	(4.078,76)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS - CONV Nº 836.729/2016	(1.792,74)	-	1.313,76	(3.106,50)
DEPREC. MAQ. E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 836.941/2016	(1.806,99)	-	1.806,99	(3.613,98)
DEPREC. COMPUTADORES E PERIFERICOS CONV. Nº 836.941/2016	(441,29)	-	441,29	(882,58)
DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONV. Nº 838.073/2016	(20.413,26)	-	20.413,26	(40.826,52)
DEPREC. MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 841.808/2016	(7.279,53)	-	7.279,53	(14.559,06)
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS CONV. Nº 841.808/2016	(1.145,15)	-	1.145,15	(2.290,30)
DEPREC. TERMO DE FORMENTO Nº 053/2017	(5.334,32)	-	5.334,32	(10.668,64)
DEPREC. MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 858.385/2017	(6.100,50)	-	8.942,50	(15.043,00)
DEPREC. MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 863.385/2017	(1.203,64)	-	2.751,98	(3.955,62)
DEPREC. MAQ E EQUIPAMENTOS - CONV Nº 852.438/2017	(3.168,54)	-	5.186,18	(8.354,72)
DEPREC. EDIFICAÇÕES CONV. Nº 801.255/2014	(7.136,97)	-	7.156,58	(14.293,55)
DEPREC. EDIFICAÇÕES CONV. Nº 811.976/2014	-	-	24.180,30	(24.180,30)
DEPREC. EDIFICAÇÕES TERMO DE F. Nº 043/2017	(9.116,94)	-	9.141,98	(18.258,92)
DEPREC. MAQ. E EQUIP. - CONV. Nº 851.277/2017	(18.152,75)	-	25.781,14	(43.933,89)
	(1.077.422,51)	-	367.483,99	(1.444.906,50)

NOTA 10 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e tributárias, bem como as provisões sociais.

	2019	2020
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		
SALARIOS A PAGAR	1.320.720,96	1.361.708,13
13º SALARIO A PAGAR	62,17	62,17
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	1.830,33	1.485,43
RESCISÃO E INDENIZAÇÃO A PAGAR	15.511,05	37.575,48
EMPRESTIMO CONSIGNADO A PAGAR	78.112,18	67.700,12
SERVIÇOS DE AUTONOMOS A PAGAR	-	1.507,97
ASSISTENCIA MEDICA A PAGAR	- 130,90	3.309,38

ACORDO JUDICIAIS Á PAGAR	5.000,00	86.314,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INSS) - IMUNE	-	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (COFINS) - IMUNE	-	-
	1.421.105,79	1.559.663,38
ENCARGOS S/FOLHA A PAGAR		
INSS A PAGAR	640.195,27	171.359,52
FGTS A PAGAR	1.616.907,79	285.796,81
PIS S/FOLHA A PAGAR	155.998,48	155.998,48
IRRF S/FOLHA A PAGAR	680.649,78	261.913,20
CONTRIB.SINDICAL A PAGAR	4.700,35	5.471,43
	3.098.451,67	880.539,44
PROVISÕES DE REMUNERAÇÕES E ENCARGOS		
PROVISÕES PARA FERIAS	2.986.890,31	3.825.236,85
PROVISÃO DE 13º SALARIO	-	-
PROVISÃO PARA FGTS S/FERIAS	238.770,78	306.018,94
PROVISÃO DE FGTS S/13º SALARIO	-	-
	3.225.661,09	4.131.255,79
IMPOSTOS E CONTRIB. RETIDOS A RECOLHER		
IRRF S/SERVIÇOS DE AUTONOMOS	-	-
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ	1.805,73	2.208,80
ISS A PAGAR S/SERVIÇOS DE AUTONOMOS	6.052,07	6.209,45
ISS A PAGAR S/SERVIÇOS PJ	47.797,98	48.955,07
CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A PAGAR - COD 5952	6.166,39	7.976,97
INSS S/SERVIÇOS DE TERCEIROS	18.277,13	35.594,36
IRRF/COOPERATIVA - COD 3280	197,64	423,17
	80.296,94	101.367,82

NOTA 11

EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS e PARCELAMENTOS

Este grupo está composto por empréstimos e financiamentos, assim como parcelamentos. Saldos abaixo representados do curto e longo prazo.

CURTO PRAZO

	2019	2020
EMPRESTIMO EMPRESAS LIGADAS	815.368,84	765.368,84
EMPRESTIMO BANCARIOS - CP		
SANTANDER - CONT. Nº 16130 - CP	1.162.791,49	1.344.561,93
CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - CP	-	1.040.518,83
	1.162.791,49	2.385.080,76

JUROS E IOF A PAGAR

JUROS A PAGAR S/CONT. SANTANDER - Nº 16130 - CP	362.651,15	180.880,71
JUROS A PAGAR S/ EMP. CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - CP	-	564.061,46
	362.651,15	744.942,17

(-) JUROS E IOF A APROPRIAR

(-) JUROS A APROPRIAR S/CONT. SANTANDER Nº 16130 - CP	-	362.651,15	-	180.880,71
(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMP. CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - CP	-	-	-	564.061,46
	-	362.651,15	-	744.942,17

PARCELAMENTOS FEDERAIS

PARCELAMENTO ADM FGTS - CP	234.524,89	240.642,85
PARCELAMENTO PREV. DO INSS - CP	4.031,76	4.031,76
PARCELAMENTO PREV. DO INSS - Nº 622444573 - CP	176.734,08	176.734,08
PARCELAMENTO ADM FGTS 2017 - CP	153.489,63	175.481,91
PARC. ADM PROCESSO Nº 10480-405963/2019-12 - CP	386.030,58	58.025,64
PARCELAMENTO PREV. DO INSS Nº 632896167 - CP	114.324,10	388.701,94
	1.069.135,04	1.043.618,18

PARCELAMENTOS MUNICIPAL

PARCTO ISS Nº 515659.10.0 - CP	3.283,52	3.283,52
PARCTO TLP Nº 101193.10.6 - CP	15.863,04	14.445,70
PARCTO ISS Nº 113555.09.1 - CP	19.076,31	19.076,31
	38.222,87	36.805,53

LONGO PRAZO

	2019	2020
PARCELAMENTO DE DEBITOS		
PARCELAMENTO TLP Nº 101193.10.6 - PMO	19.596,86	19.596,86
PARCELAMENTO ADM FGTS - LP	829.931,81	539.018,45
PARCELAMENTO PREV. DO INSS - Nº 622444573 - LP	338.740,03	158.697,55
PARC. ADM PROCESSO Nº 10480-405963/2019-12 - LP	3.023.906,21	2.258.157,84
PARCELAMENTO PREV. DO INSS Nº 632896167 - LP	1.104.909,98	556.154,30
PARCELAMENTO ADM FGTS 2017 - LP	234.506,48	- 9.525,76
	5.551.591,37	3.522.099,24
EMPRESTIMO BANCARIOS		
SANTANDER - CONT. Nº 16130 - LP	1.837.932,14	493.370,20
CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - LP	-	4.405.028,83
	1.837.932,14	4.898.399,03
JUROS A PAGAR - LP		
JUROS A PAGAR S/CONT. SANTANDER Nº 16130 - LP	195.991,36	15.110,66
JUROS A PAGAR S/ EMP. CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - LP	-	776.017,62
	195.991,36	791.128,28

(-) JUROS A APROPRIAR - LP

(-) JUROS APROPRIAR S/CONT. SANTANDER Nº 16130 - LP	-	195.991,36	-	15.110,66
(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMP. CEF - CONT. Nº 15.4253.610.0000001-67 - LP	-	-	-	776.017,62
	-	195.991,36	-	791.128,28

NOTA 12
CONVÊNIOS E CONTRATOS A REALIZAR

Este grupo está composto por convênios e contratos a realizar. Saldos abaixo representados.

CONVÊNIOS E CONTRATOS A REALIZAR - CP	2019	Consumo	Rendimentos	2020	
CONTRATO A REALIZAR 773.908/2012 - CP	0,27	0,27	-	-	Encerrado
CONTRATO A REALIZAR 811.976/2014 - CP	349.348,97	349.677,35	328,38	-	Encerrado
CONVÊNIO PROJETO QUALISUS (TELEMEDICINA) - CP	21.385,56	6.449,74	70,88	15.006,70	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 848.385/2017 - CP	150.000,00	-	0,01	150.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 851.277/2017 - CP	71.491,79	71.496,60	4,82	0,01	Encerrado
CONVÊNIO A REALIZAR 852.436/2017 - CP	100.000,00	-	0,01	100.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 852.437/2017 - CP	250.000,00	-	0,01	250.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 852.438/2017 - CP	39.375,33	39.376,54	1,21	-	Encerrado
CONVÊNIO A REALIZAR 858.385/2017 - CP	46.133,99	46.135,36	1,38	0,01	Encerrado
CONVÊNIO A REALIZAR 863.385/2017 - CP	54.708,32	-	27,19	54.735,51	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 868.805/2018 - CP	500.000,00	-	-	500.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 869.739/2018 - CP	300.000,00	-	0,01	300.000,01	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 870.578/2018 - CP	200.000,00	-	-	200.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 876.229/2018 - CP	510.000,00	-	-	510.000,00	Ativo
CONVÊNIO Nº 001/2019 SMS A REALIZAR	19.437,79	19.871,47	464,88	31,20	Ativo
CONVÊNIO Nº 002/2019 SMS A REALIZAR	464,18	606,00	452,14	310,32	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 883.745/2019	100.000,00	-	-	100.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 883.749/2019	250.000,00	-	-	250.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 883.970/2019	100.000,00	-	-	100.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 888.555/2019	200.000,00	-	-	200.000,00	Ativo
CONVÊNIO A REALIZAR 888.558/2019	250.000,00	-	-	250.000,00	Ativo
CONVÊNIO Nº 875.915/2018 A REALIZAR	100.000,00	-	-	100.000,00	Ativo
CONVÊNIO Nº 877.494/2018 A REALIZAR	200.000,00	-	-	200.000,00	Ativo

	3.812.346,20	533.613,33	1.350,92	3.280.083,79	
--	--------------	------------	----------	--------------	--

NOTA 13 PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS

Obedecendo as normas contábeis vigentes, registramos todas os processos trabalhistas e cíveis classificados como provável por nossos advogados. Conforme demonstrativo abaixo.

Tipo	Processo	Autor	Valor	Local	Classificação
Trabalhista	0001281- 25.2019.5.06.0101	JULIANA GAYAO SILVA	269.699,11	Olinda	Possível
Trabalhista	0001643- 27.2019.5.06.0101	KATIA SIMONE DE SOUZA	27.491,01	Olinda	Possível
Trabalhista	0000205- 65.2016.5.06.0102	FLAVIO GOMES DO NASCIMENTO	200.000,00	Olinda	Provável
Trabalhista	0001354- 28.2018.5.06.0102	IVANISE MARIA DA SILVA ROMAO	150.000,00	Olinda	Possível
Trabalhista	0000061- 93.2018.5.06.0014	EDCLEIDE MARIA DE LUNA SANTANA	120.000,00	Ibura	Possível
Trabalhista	0001794- 25.2017.5.06.0016	ADRIANA TORRES DA SILVA	90.000,00	Olinda	Possível
Trabalhista	0001212- 36.2017.5.06.0271	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	50.000,00	Timbaúba	Possível
Trabalhista	0000773- 38.2019.5.06.0341	RITA DE CASSIA ALVES	49.900,00	Arcoverde	Possível
Trabalhista	0000107- 35.2020.5.06.0201	CELSO PEDRO DOS SANTOS	42.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0000153- 24.2020.5.06.0201	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	41.801,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0000831- 39.2020.5.06.0201	APULEU BRUM REGO VIEIRA	50.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0001220- 58.2019.5.06.0201	ESPÓLIO DE WILLAMS RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	96.939,98	Vitória de Santo Antão	Provável
Trabalhista	0001370- 10.2017.5.06.0201	JOSE ANDRADE LEITE	38.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Trabalhista	0000725- 38.2020.5.06.0311	RICARDO ARNALDO DA SILVA	36.539,58	Caruaru	Possível
Trabalhista	0000301- 58.2018.5.06.0313	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	50.000,00	Caruaru	Possível
Cível	0001963- 76.2016.8.17.0990	Maria do Rosário Soares de Barros Andrade	468.500,00	Olinda	Provável
Cível	0020349- 51.2015.8.17.0001	Jaílson Joel Marinho	56.220,00	Recife	Possível
Cível	0053379- 14.2014.8.17.0001	Saulo Maia Vieira	500.000,00	Recife	Provável
Cível	0049057- 19.2012.8.17.0001	Manuel Antônio de Santana	210.000,00	Recife	Possível
Cível	00064862- 84.2016.8.17.2001	Márcio Cosmo da Silva	400.000,00	Recife	Provável
Cível	0003685- 62.2016.8.17.2990	Dayana Silvestre de Carvalho	300.000,00	Recife	Provável

Cível	0001809-19.2016.4.05.8300	Conselho Regional de Farmácia	3.000,00	Não Informado	Possível
Cível	0002950-29.2014.8.17.1590	Aliete Maria dos Santos	400.000,00	Vitória de Santo Antão	Possível
Cível	0012184-89.2014.8.17.0990	Gianinni Souza de Castro Teixeira e Nivaldo José da Silva Filho	35.000,00	Não Informado	Possível
Cível	0000546-34.2016.8.17.1590	Miguel Lucas Agostinho da Silva	468.500,00	Vitória de S. Antão	Provável
Cível	10507-40.2019.8.17.2480	Thalyta Andrade de Souza	25.000,00	Caruaru	Possível
Cível	0001090-72.2020.8.17.2110	Sebastião Vieira da Silva	100.000,00	Afogados da Ingazeira	Possível
Cível	0001127-78.2020.8.17.2990	Edmilson Gomes da Costa e outros	324.000,00	Olinda	Provável
Cível	0017312-94.2020.8.17.2990	Cassiene dos Santos Alves de Lima e Sérgio Antonio de Lima Martins	313.551,68	Olinda	Provável
Cível	0005462-86.2020.8.17.3590	Juliana Karla Maria da Silva	300.000,00	Vitória de S. Antão	Provável
Cível	0026719.19.2019.8.17.2810	Suzana Lins dos Santos	200.000,00	Jaboatão dos Guararapes	Possível
Cível	0001419-45.2020.8.17.2220	Adriana Soares de Lima Leandro	300.000,00	Arcoverde	Possível
Cível	0001190-06.2020.8.17.2990	Adriano Lopes da Silva e outros	400.000,00	Olinda	Provável
Cível	0005418-92.2018.8.17.2990	JANE KERLE DE OLIVEIRA MACEDO	850.000,00	Olinda	Possível
Cível	0002369-43.2018.8.17.2990	Erica de Souza Campos	850.000,00	Olinda	Possível

	2019	2020
PROV. CONTINGÊNCIAS		
PROV. CONTINGÊNCIAS TRABALHISTA A PAGAR	10.077,35	96.939,98
PROV. CONTINGÊNCIAS CÍVEL A PAGAR	-	3.474.551,68
	10.077,35	3.571.491,66

NOTA 14 DO RESULTADO DO PERÍODO

O superávit do período de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros. O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

NOTA 15 AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIORES

Conforme resolução do CFC 1179, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade

NOTA 16

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 17

ATENDIMENTO AO SUS

Em atendimento a legislação vigente Lei sob nº 12.101/09 a alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo e Decreto Federal nº 8.242/14 a entidade apurou o percentual de atendimento SUS de 100%.

O percentual foi obtido utilizando a Metodologia de Cálculo do Somatório de Serviços assim prestados na aérea de Saúde e de verificação do percentual de Serviços Prestados ao SUS.

NOTA 18

FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 19

CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 20

REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
 - Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
 - Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
 - Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 21

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.

NOTA 22

CUSTO X SERVIÇOS PRESTADOS

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002 item 27 letra “n”, demonstramos abaixo a comparação financeira referente aos **serviços prestados ao SUS**, compreendendo as receitas e os custos dos serviços:

Apuração Financeira SUS

Exercício 2020

SUS	Valor em Reais
Total de Receitas	46.940.476,39
Total de Custos	(48.960.442,68)
Resultado	(2.019.966,29)
Percentual Resultado (%)	-4,30%
Percentual Custo (%)	104,30%

NOTA 23

Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 24

CONTRATO DE GESTÃO

De acordo aos contratos de gestão de saúde firmados junto a SES-PE, que irá nos gerar um contas a receber para o exercício seguinte, adquirido ao longo dos contratos decorrente a readequação das despesas e receitas de acordo com a necessidade da unidade, nos seguintes valores:

Contrato de Gestão a Saúde	Valor Financeiro (R\$)
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ibura	1.446.259,86
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Curado	1.408.372,22
Hospital João Murilo Oliveira - HJMO	3.995.049,56
Unid. De PE de At. Especializado – UPAE Afogados	449.041,00
Unid. De PE de At. Especializado – UPAE Serra Talhada	828.400,00

Hospital Mestre Vitalino	14.249.046,77
Hospital Regional Rui de Barros	3.021.599,07
Hospital Regional Emília Câmara	2.510.952,33
Maternidade Brites de Albuquerque	3.888.247,85
Hospital Eduardo Campos	2.331.579,59

Por conta do combate a Covid-19 os valores dos contratos foram reajustados em virtude das demandas do Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – SES.

NOTA 25

FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram concluídas, auditadas e autorizadas para publicação pela Administração desta importante entidade.

Olinda, 31 de dezembro de 2020.

Vânia Maria Marques Branco
Diretora Presidente
CPF - 891.060.917-68

Juan Victor Izidio Pedroso
CPF: 101.501.184-57
CRC: PE-029020/O-1